



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 14 de Junho de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de Junho de 2019.**

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES  
PRESIDENTE**



EXERCÍCIO DE 2019

MÊS JUNHO

Nº DE DIÁRIAS	DESCRIÇÃO DO OBJETO DE DIÁRIA	VALOR
01	Ajuda de Custo para fazer face ao deslocamento da Zona Rural a Sede deste Município para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Quixeré, conforme Portaria N° 0298/2019, em anexo.	R\$ 100,00

Importa a presente folha de pagamento de **AJUDA DE CUSTO**, no total de R\$ 100,00 (cem reais).

**CERTIFICO** que a Ajuda de Custo objeto da presente folha, foi autorizada pela Portaria N°0298/2019, do Sr. Presidente, em favor do servidor(a) **FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Vereador.

Quixeré-CE, 14 de Junho de 2019.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**  
Presidente

**QUITAÇÃO**

Recebi a quantia de R\$ 100,00 (cem reais), valor desta folha.

Quixeré-CE, 14 de Junho de 2019.

**Assinatura do Beneficiário**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os candidatos apresentarão sua inscrição à direção do Distrito Educacional até o momento da Assembleia Geral, ficando o Distrito Educacional na missão de deferir ou indeferir a inscrição mediante critérios estabelecidos na Portaria nº 07.06.002/2019 da Secretaria Municipal da Educação, mandando-se lavrar a (s) Ata (s) referente (s) ao pleito.

**Art. 8º** - O processo de escolha dos Conselheiros das categorias, Representantes de Funcionários, Representantes de Pais, Representantes de Estudantes e de Professores se dará em duas fases, a saber:

**I** - A primeira fase dar-se-á nos Distritos Educacionais, quando a Assembleia Geral de cada categoria conferirá poderes aos escolhidos, como delegados, para votar e ser votado na fase final que elegerá os pares definitivos do Conselho do FUNDEB – BIÊNIO 2019/2021.

**II** - Na segunda fase serão escolhidos, por seus pares, dentre os candidatos selecionados na 1ª fase, os Titulares e Suplentes para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em encontro que será marcado e comunicado posteriormente após a conclusão da 1ª fase.

**Art. 9º** - A Comissão designada pela Secretaria Municipal da Educação receberá a (s) Ata (s) contendo o resultado do pleito e encaminhará a Senhora Secretária de Educação que levará o conteúdo ao conhecimento do Chefe do Executivo Municipal para proceder à nomeação e posse dos novos Conselheiros.

**Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Secretaria Municipal da Educação, em 13 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**LÍGIA MARIA SARAIVA DO NASCIMENTO**

Secretária Municipal da Educação

**Publicado por:**

Giselly Gomes Machado

Código Identificador: B25A44F2

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**PORTARIA Nº. 0295/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

**CONSIDERADO**, as disposições do Artigo 25, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixeré, bem como do artigo 12 do Regime Interno da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Antecipar a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Quixeré que se realizaria no dia 21 de Junho de 2019 para o dia 19 de Junho de 2019 (Quarta-Feira), em virtude do feriado de Corpus Christi dia 20 de Junho de 2019 (Quinta-feira).

**Art. 2º** Declarar ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Quixeré no dia 21 de Junho de 2019 (Sexta-feira), tendo em vista o feriado de Corpus Christi.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de Junho de 2019.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

**Publicado por:**

Adriano Deodato Lima Oliveira

Código Identificador: 3C805355

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0296/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.**- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 14 de Julho de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de Julho de 2019.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**

Presidente

**Publicado por:**

Adriano Deodato Lima Oliveira

Código Identificador: 75B71D82

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0297/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.**- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 14 de Junho de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de Junho de 2019.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**

Presidente

**Publicado por:**

Adriano Deodato Lima Oliveira

Código Identificador: 1DA12167

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0298/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.**- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante

do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 14 de Junho de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE**

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE**, em 14 de Junho de 2019.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Adriano Deodato Lima Oliveira  
Código Identificador:3C21DACF

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0299/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **MERIDIANE FONSECA ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 14 de Junho de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE**

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE**, em 14 de Junho de 2019.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Adriano Deodato Lima Oliveira  
Código Identificador:66C74F7B

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0300/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **FRANCISCA SILVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 14 de Junho de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as

despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE**

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE**, em 14 de Junho de 2019.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Adriano Deodato Lima Oliveira  
Código Identificador:014394AC

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0301/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **CLEUDO HONORATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 14 de Junho de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE**

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE**, em 14 de Junho de 2019.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Adriano Deodato Lima Oliveira  
Código Identificador:DE888E70

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0302/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **JOSÉ ADEMIR DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 14 de Junho de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE**

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE**, em 14 de Junho de 2019.



Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica Grupo B | Série B-4 | N° **578957515**

**Companhia Energética do Ceará**  
 Rua Padre Valdevino, 150 | CEP 60135-040 - Fortaleza, CE  
 CNPJ 07.072.251/0001-70 | CGF 06.195.848-3

A Tarifa Básica de Energia Elétrica  
 é cobrada pela Lei n.º 10.136 de  
 20 de abril de 2002

Esta é a segunda via de  
**JUN/2019**

Utilize o n° abaixo sempre  
 que entrar em contato conosco

**N° DO CLIENTE**  
**7246075** 0

**VENCIMENTO**

**TOTAL A PAGAR (R\$)**

**DESCRIÇÃO DA CONTA**

**DADOS DO CLIENTE**

Rota 12 025091 50 011500 Medidor Poste  
 Nome MARIA DE FATIMA SOUSA DOS SANTOS 10747495 0000 0  
 Endereço Postal

End. da Unidade VL DE FATIMA 00000 DT TOME QUIXERE 62920000  
 Consumidora

RG / CPF / CNPJ 769.355.403-30 CGF

Classe B2 - 04-RURAL, MONOFASICA Fator de Potência 0

**INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO**

Leitura Atual - Leituras Anterior + Constante - Consumo (kWh) + Consumo Incl. - Consumo Faturado

14521 14387 1 134 0 134

Quantidade + Tarifa - Valor (R\$)

**DATAS DE LEITURA**

Data de Emissão: 18/06/2019  
 Apresentação: 18/06/2019  
 Prev. Próxima Leitura: 20/07/2019

**ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL**

01AE.4A9C.15EC.65F0.40EA.6563.5DFD.ABE0

**ICMS**

Base de Cálculo (R\$): 78,50 Aliquota: 27% Valor do Imposto: 21,19

**COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO**

**OUTROS PAGAMENTOS**

JUROS DO MES 0,79  
 CORRECAO MONETARIA DO MES 0,94  
 MULTA MORATORIA 1,07

**INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO**

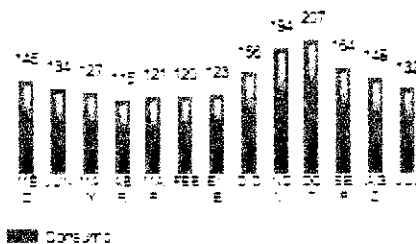
Veja a legenda no verso desta conta. CM: 19,27

Conjunto TOME

Mês ABR/ 2019

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC (h)	5,07	10,15	20,30	1,39	0,00	0,00
FIC (un)	3,23	6,47	12,95	3,00	0,00	0,00
DMIC (h)	2,86			1,14		

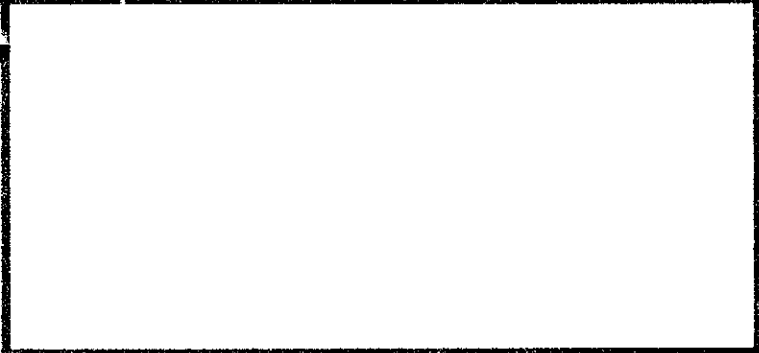
**HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)**



**CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO<sub>2</sub> (kg/kWh)**

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.  
 Emitido kg (CO<sub>2</sub>) | Compensado kg (CO<sub>2</sub>) | Consciência Ecológica(%-CO<sub>2</sub>)

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO**



Autenticação mecânica cliente

N° do Cliente: **7246075-0** N° da Nota Fiscal: **578957515** Total a Pagar (R\$): **81,30**  
 Data de Emissão: **03/07/2019** Referência: **JUN/2019** N° de Controle: **0007246075 00042 4354 2 41**

8380000000-9 81300031000-2 00072460750-1 00424354283-9



## Transferência entre contas diversas

### Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL QUIXERE  
Agência 2512-7  
Conta corrente 152006-7

### Creditado

Nome FRANCISCO F B OLIVEIRA  
Agência 2512-7  
Conta corrente 11493-6  
Valor 100,00  
Data Nesta data

---

Assinada por	JC860724 ADRIANO L OLIVEIRA	14/06/2019 10:08:07
	JC860725 SAMUEL M RODRIGUES	14/06/2019 10:20:44

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JC860725 SAMUEL M RODRIGUES.